



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA-SIGA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
24 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	E R SILVA DE BRITO-ME
CNPJ/CPF:	24.393.499/0001-02
OBJETO:	Prestação de serviços de assessoria e consultoria para gerenciamento de inserção de dados da gestão pública municipal no sistema integrado de gestão e auditoria-SIGA
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 120/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 14/07/2025, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 14/07/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	14 de JULHO de 2024
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal